

PROPOSTA N.º 159/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, inúmeras competências como, por exemplo deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem como missão contribuir para a promoção da democratização da educação de crianças e jovens, realizada através da escola ou de outros movimentos formativos, contribuindo para a igualdade de oportunidades, superação de desigualdades económicas, sociais e culturais, entre outras.
- III. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição.
- IV. A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Joana Princesa, adiante designada por Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa, é uma instituição canónica, com sede na Rua dos Lagares d'El-Rei 1, na freguesia de Alvalade.
- V. As Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) são um evento religioso instituído pelo Papa João Paulo II, em 1985. Tem como objetivo reunir católicos, sobretudo jovens, oriundos de todo o mundo, em conjunto com o Papa. Vão decorrer entre os dias 01 e 06 de agosto de 2023, em Lisboa.

VI. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa tem sido uma das entidades envolvidas no planeamento e receção dos voluntários e peregrinos das JMJ.

VII. No dia 20 de julho solicitaram apoio financeiro à JFA, via email, para aquisição de chuveiros portáteis, no âmbito do Regulamento de Atribuição e Apoios financeiros e não financeiros da Junta de Freguesia (RAAFA).

VIII. O pedido formal chegou no dia 21 de julho de 2023 e tem como objetivo a colocação de chuveiros portáteis nos vários locais de pernoita dos peregrinos.

IX. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa participou em algumas iniciativas da Comissão Social de Freguesia e está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), com o nº 150, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;

X. O pedido de apoio financeiro é de carácter extraordinário tendo por base o estabelecido no ponto 4, art.º 7 do RAAFA, tendo sido instruído através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº83CRM e 02583/JFA/2023. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa enviou o orçamento com os custos inerentes à atividade, com um custo total de € **423,33** (quatrocentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos), com vista à aquisição e colocação de 15 chuveiros.

XI. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que:

(i) O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da promoção do desenvolvimento integral da criança e da pessoa; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia.

XII. Nos últimos anos, o Centro Social Imaculada Conceição da Paroquia de Santa Joana Princesa recebeu apoios na cedência de autocarros.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) O **deferimento** do pedido de apoio financeiro a ceder ao Centro Social Imaculada Conceição da Paroquia de Santa Joana Princesa no valor total de **€ 253,99 (duzentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos)**, valor correspondente a 60% do total do orçamento.
- b) O apoio será pago numa única prestação, tendo em conta que se trata de um projeto/atividade com duração inferior a 30 dias.
- c) O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Lisboa, 27 de julho de 2023.

A Vogal

Paula Carvalho